

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 75/P/2012
pág. 1311

DIREÇÕES MUNICIPAIS

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO
E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNICÍPE
Processos
pág. 1315

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO
E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Autos de consignação dos trabalhos - Autos de vistoria para
efeitos de liberação de caução
pág. 1317

PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
DIVISÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES
Atribuição de numeração de policia
pág. 1317

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DE HABITAÇÃO
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO
Processos
pág. 1317

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

Anúncio n.º AN/21/DMHDS/DGHM/DGS/12 (Lista dos pedidos
improcedentes rececionados em agosto de 2012)
pág. 1318

AMBIENTE URBANO

DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS

Processos

pág. 1320

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO

Processos

pág. 1321

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos

pág. 1321

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos

pág. 1321

CEMITÉRIO DO ALTO DE SÃO JOÃO

Petições

pág. 1322

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições

pág. 1323

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições - Retificação

pág. 1323

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições

pág. 1324

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições

pág. 1325

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições

pág. 1325

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos

pág. 1326

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

DIVISÃO OCIDENTAL - AJUDA/ALCÂNTARA

Atribuição de numeração de polícia

pág. 1328

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

DIVISÃO ORIENTAL - OLIVAIS/PARQUE DAS NAÇÕES

Atribuição de numeração de polícia

pág. 1328

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Atribuição de numeração de polícia - Processos

pág. 1329

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

DIVISÃO DO CENTRO HISTÓRICO - CAMPO DE OURIQUE/LAPA

Atribuição de numeração de polícia

pág. 1330

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

N.º 449/UITCH/DCHCOL/2012 - N.º 460/UITCH/DCHBA/2012 - N.º 471/EDI/UITCentroHistórico/2012 - N.º 497/UITCH/DCHBA/2012 - N.º 498/UCT/DPC/2012 - N.º 468/UITOC/AA/2012 e 487/UITOC/AA/2012

pág. 1331

AVISOS

N.º 79/2012 (Notificação - Nuno Alexandre Moreira Luis) e 80/2012 (Abertura de período de discussão pública)

pág. 1335

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Despacho n.º 75/P/2012

A autorização de utilização é um elemento fundamental para a concretização da dinamização económica da cidade, uma vez que sem esse documento os imóveis não podem ser objeto de qualquer transação jurídica.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), a Câmara Municipal dispõe de 10 dias úteis, após a formalização do pedido, para a atribuição da autorização de utilização, se não for determinada uma vistoria ao abrigo do n.º 2 do já referido artigo 64.º.

Para assegurar o cumprimento do prazo acima referido em todos os processos que lhe são submetidos à apreciação, a Câmara Municipal de Lisboa tem vindo a melhorar os seus procedimentos administrativos, apostando na sua simplificação e na prestação de esclarecimentos, em linguagem clara e simples, aos munícipes.

Nesse sentido, com vista a promover ainda uma maior eficiência e eficácia administrativas do procedimento da autorização de utilização, serão implementadas:

Medidas relativas à instrução do procedimento administrativo:

- 1 - A instrução do pedido de autorização de utilização é feita nos termos legalmente estabelecidos e nas orientações constantes dos documentos em anexo a este despacho, do qual fazem parte integrante;
- 2 - O requerente deve entregar apenas 1 (uma) coleção de peças escritas e desenhadas em papel e em formato digital;
- 3 - Não é exigida a entrega da certidão da conservatória do registo predial, podendo apenas ser indicado o código de acesso à certidão permanente do registo predial, o qual deve estar validado, cabendo à Divisão de Relação com o Município (DRM) a aferição da legitimidade do requerente através da consulta no sítio da Internet do Predial Online;
- 4 - As fichas anexas MOD.01/FX/DMGU/2001 e MOD.02/FX/DMGU/2001 são eliminadas deixando de fazer parte da instrução do pedido de autorização de utilização;
- 5 - Sem prejuízo da determinação de fiscalizações, sempre que o pedido de autorização de utilização seja instruído com os termos de responsabilidade legalmente exigidos, subscritos por técnicos habilitados para o efeito, considera-se que com a entrega desses termos fica atestada a conformidade das peças escritas e desenhadas com o seu último antecedente válido, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 64.º do RJUE. Pelo que, na coleção em papel a devolver ao requerente será colocada chancela com indicação «Câmara Municipal de Lisboa - recebido nos termos do n.º 1 do artigo 64.º do RJUE»;

6 - Todas as declarações efetuadas e as responsabilidades assumidas pelo diretor da obra ou pelo diretor de fiscalização da obra e pelo técnico autor do projeto de arquitetura são reunidas num único termo de responsabilidade, elaborado conforme o modelo em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, sem prejuízo do disposto no artigo 53.º-G da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que alterou e republicou o regime jurídico da reabilitação urbana;

7 - A Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, obriga à entrega da cópia dos certificados da rede elétrica e da rede de gás. No caso do projeto de especialidade de águas, deve ser junta cópia definitiva do traçado visado pela EPAL ou a informação da EPAL em como se encontra concluída a fiscalização da rede e nas devidas condições.

Relativamente à execução dos demais projetos de especialidades, o n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, permite a entrega de termos de responsabilidade, subscritos por técnicos legalmente habilitados para o efeito, que dispensam a apresentação da respetiva certificação.

Medidas relativas à informação dos munícipes:

1 - Compete à DRM informar o requerente da insuficiência da documentação apresentada e convidá-lo a obter os documentos em falta antes da efetiva submissão do pedido de autorização de utilização, caso se verifique, através da conferência dos documentos instrutórios apresentados, que não foi concluído ou sequer formalizado um pedido de averbamento tido como necessário, um pedido de atribuição de numeração de polícia, um pedido de verificação do cumprimento da condição relativa ao boleamento do lancil, ou um pedido de verificação do cumprimento das condições constantes das alíneas j) e o) do artigo 71.º do RMUEL.

Se ainda assim, o requerente pretender formalizar a submissão do seu pedido de autorização de utilização, compete à DRM informá-lo que a falta de conclusão dos referidos procedimentos administrativos decorrentes dos pedidos acima identificados, obstam a que a apreciação do pedido de autorização de utilização seja concluída no prazo de 10 dias úteis previsto no n.º 1 do artigo 64.º do RJUE, visto que tais procedimentos são interdependentes e precedem necessariamente a atribuição de autorização de utilização.

Compete, ainda, à DRM informar que a não junção dos comprovativos da conclusão dos procedimentos implicará ainda que o requerente vá ser notificado para proceder à junção dos referidos documentos, no prazo que lhe for fixado para o efeito, sob pena de indeferimento liminar do seu pedido de autorização de utilização;

2 - Compete à Divisão de Uniformização e Controlo Urbanístico (DUCU) elaborar, no prazo de 15 dias após a entrada em vigor do presente despacho, e divulgar um panfleto informativo sobre as condições de obtenção da autorização de utilização.

Dê-se conhecimento, para divulgação pelos Serviços, aos diretores municipais da DMPRGU e da UCT.

Lisboa, em 2012/09/24.

O Vice-presidente,
(a) *Manuel Salgado*

ANEXO I

Instruções relativas a alguns dos elementos instrutórios dos pedidos de autorização de utilização

Na receção do pedido de autorização de utilização devem ser tidas em consideração as seguintes orientações técnicas:

1 - Projetos de especialidades:

Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, nos termos do n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é permitida a entrega de termos de responsabilidade, subscritos por técnicos legalmente habilitados para o efeito, dispensando-se, assim, a apresentação da respetiva certificação.

2 - Gás e eletricidade:

Ao abrigo da Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, é obrigatório entregar cópia dos certificados de exploração da rede elétrica e da rede de gás.

No que diz respeito ao gás, salvo situações excecionais legalmente previstas, o Decreto-Lei n.º 521/99, de 10 de dezembro, obriga à execução de rede de gás em qualquer fração destinada a habitação.

No que diz respeito à eletricidade, é obrigatório entregar os certificados de exploração da rede elétrica, em baixa tensão, correspondentes a cada rede autónoma (frações autónomas e partes comuns). Caso exista um grupo gerador e um posto de transformação privativo, é obrigatória a entrega dos respetivos certificados de exploração.

Mais, sempre que a operação urbanística sujeita a procedimento de controlo prévio contemple alterações à rede elétrica, mesmo que em sede de anterior licenciamento ou de submissão de comunicação prévia tenha sido entregue ficha eletrotécnica, é obrigatório entregar o certificado de exploração dessa rede, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/92, de 3 de dezembro.

3 - Água:

No caso do projeto de especialidade de águas, é obrigatório entregar cópia definitiva do traçado visado pela EPAL ou a informação da EPAL em como se encontra concluída a fiscalização da rede e nas devidas condições.

4 - Betão:

Com a produção de efeitos do despacho a que estas instruções vão anexas, e do qual fazem parte integrante, tendo sido aplicado betão e armaduras em obras, tal deve ser registado no livro de obra.

5 - Vistoria do Regimento de Sapadores Bombeiros (RSB):

Deve realizar-se vistoria do RSB sempre que tenha sido entregue projeto de especialidade de segurança contra incêndios, ou tenha sido anotada a necessidade de vistoria final em condição de licença ou título de admissão, sem prejuízo de outras situações legalmente estabelecidas.

6 - Ligação ao coletor municipal de esgotos:

Com a produção de efeitos do despacho a que estas instruções vão anexas, e do qual fazem parte integrante, a execução do ramal de ligação ao coletor municipal de esgotos tem que ser registada no livro de obra.

7 - Cumprimento da condição relativa ao boleamento do lancil do passeio:

Com a produção de efeitos do despacho a que estas instruções vão anexas, e do qual fazem parte integrante, o cumprimento da condição relativa ao boleamento do lancil do passeio tem que ser registado no livro de obra.

8 - Averbamentos:

Sempre que, em casos devidamente justificados, o requerente do pedido de autorização de utilização necessite de averbar a substituição do técnico autor do projeto de arquitetura, do diretor de obra ou do diretor de fiscalização da obra, tal pode ser feito em procedimento prévio ao do pedido de autorização de utilização ou em simultâneo com aquele pedido.

Se o averbamento for pedido simultaneamente com o pedido de autorização de utilização, o requerente terá que pagar a taxa inerente ao pedido de averbamento, pois trata-se de um ato autónomo, cuja concretização deve preceder a apreciação do pedido de autorização de utilização, pelo que não está incluído na taxa cobrada pela apreciação daquele pedido.

9 - Pedido de atribuição de numeração de polícia:

Existindo alteração dos vãos de porta abertos para a via pública é obrigatório formular um pedido de atribuição de numeração de polícia, tal pode ser feito em procedimento prévio ao do pedido de autorização de utilização ou em simultâneo com aquele pedido.

10 - Demarcação, alinhamento e nivelamento (da cota de soleira) da edificação:

Com a produção de efeitos do despacho a que estas instruções vão anexas, e do qual fazem parte integrante, o cumprimento da alínea g) do artigo 71.º do RMUEL, referente à solicitação aos Serviços Municipais competentes da demarcação, do alinhamento e do nivelamento (cota de soleira) da edificação, quando assinalada como condição a cumprir em procedimento de controlo prévio urbanístico, tem que ser registado no livro de obra.

11 - Pedidos de autorização de utilização relativos a estabelecimentos de restauração e bebidas ou similares:

a) Nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 232/2008, conjugada com o n.º 11 do artigo 13.º do RJUE, é obrigatório entregar o relatório de avaliação acústica;

b) No caso de adoção de sistema alternativo de exaustão de fumos, ao abrigo do artigo 51.º do RMUEL, este não pode ser causa de insalubridade ou de outras incomodidades para as edificações vizinhas, e é obrigatório entregar o respetivo documento de homologação e contrato de manutenção.

ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE
AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

(Diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra)

(1) _____
Portador do BI/CC n.º _____, emitido/válido _____, pelo Arquivo de Identificação de _____, Contribuinte n.º _____ residente em _____
Código Postal _____, telefone _____ telemóvel _____, email _____ inscrito na (2) _____ com o n.º _____, na qualidade de técnico responsável pela direção técnica da obra localizada em (3) _____

na freguesia de _____, à qual foi atribuído o alvará de licença ou emitido o recibo da comunicação prévia de obras de edificação n.º _____, cujo titular é (4) _____, a que se pretende dar o uso de _____, declara sob compromisso de honra e sob pena de instauração de processo de contraordenação, nos termos dos artigos 98º e 99º do RJUE e n.º 7 do artigo 114º do RMUEL, que:

Nos termos do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, que a obra se encontra concluída desde (5) _____,

em conformidade com o projeto aprovado,

em conformidade com as condicionantes da licença ou da admissão da comunicação prévia,

e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12/11, que se encontram cumpridas as condições do Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios.

Nos termos do n.º 9 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, a conformidade da execução do(s) projeto(s) da especialidade de (6) _____, com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03 e do n.º 2 do artigo 8º do decreto-Lei n.º 301/07, de 23/08, assume que o betão e as armaduras de aço previstos em projeto e aplicados na estrutura do edifício sito na morada acima observam a regulamentação aplicável, designadamente as normas NP EN 206-1 e NP ENV 13670-1.

Declara que se encontra cumprida a condição relativa à alínea g) do artigo 71.º do RMUEL (demarcação, alinhamento e nivelamento da edificação).

Declara que se encontra cumprida a condição relativa à alínea j) do artigo 71.º do RMUEL (ligação à rede de saneamento), sempre que aplicável.

Declara que se encontra cumprida a condição relativa à alínea o) do artigo 71.º do RMUEL (construção do ramal), sempre que aplicável.

Declara que se encontra cumprida a condição de licença ou de admissão do pedido relativo ao boleamento do lancil do passeio, sempre que aplicável.

Declara que estão cumpridos os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal, sempre que aplicável.

Lisboa, ___ de _____ de _____

Assinatura reconhecida ou comprovada pelo funcionário municipal mediante apresentação de documento de identificação

01/08/2012 – MOD01/UCT/UITC – FRENTE E VERSO

(Técnico autor do projeto de arquitetura)

(7) _____
Portador do BI/CC n.º _____, emitido/válido _____, pelo Arquivo de Identificação de _____, Contribuinte n.º _____ residente em _____
Código Postal _____, telefone _____ telemóvel _____, email _____ inscrito na (2) _____, com o n.º _____, na qualidade de técnico autor do projeto de arquitetura da obra localizada em (3) _____

na freguesia de _____, à qual foi atribuído o alvará de licença ou emitido o recibo da comunicação prévia de obras de edificação n.º _____, cujo titular é (4) _____, a que se pretende dar o uso de _____, declara sob compromisso de honra e sob pena de instauração de processo de contraordenação, nos termos dos artigos 98º e 99º do RJUE e n.º 7 do artigo 114º do RMUEL, que:

Nos termos do artigo 63º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30/03, que a obra se encontra concluída desde (5) _____,

em conformidade com o projeto aprovado,

em conformidade com as condicionantes da licença ou da admissão da comunicação prévia,

e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12/11, que se encontram cumpridas as condições do Regime Jurídico da Segurança contra Incêndios em Edifícios.(6)

Que o projeto entregue em formato digital reproduz na íntegra o projeto entregue em suporte de papel.

Declara que estão cumpridos os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal, sempre que aplicável.

Lisboa, ___ de _____ de _____

Assinatura reconhecida ou comprovada pelo funcionário municipal mediante apresentação de documento de identificação

Notas:

a) Caso não sejam respeitadas todas as normas legais e regularmente aplicáveis, tal poderá ser ressalvado no Termo de Responsabilidade e justificado na Memória Descritiva e Justificativa.

b) Nos termos dos artigos 98º e 99º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, as falsas declarações dos autores dos projetos no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas da construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projeto constituem contraordenação, podendo determinar sanções acessórias. Nos termos do n.º 6 do art.º 10º e n.º 3 do artigo 99º, as sanções aplicadas aos autores do projeto são comunicadas à respetiva associação profissional, quando for o caso.

c) Deve ser junto ao termo de responsabilidade, quer por anotação no mesmo, quer pela junção de documento autónomo, declaração emitida pela competente ordem profissional de que a inscrição do subscritor do termo se encontra válida. Caso em procedimento administrativo para o mesmo local tenha já sido junta essa declaração e se mantenha válida à data da subscrição deste termo, o requerente deve indicá-lo, ficando dispensado da apresentação de nova declaração.

(1) Nome do diretor técnico da obra/diretor de fiscalização de obra.

(2) Indicar a ordem profissional.

(3) Localização da obra (nome do arruamento e lote / número de polícia e freguesia).

(4) Indicação do nome / designação do requerente.

(5) Indicar data de conclusão da obra.

(6) Os certificados de conformidade relativos a telecomunicações, elevadores, acústica e térmica poderão ser substituídos por termos de responsabilidade, salientando-se que as certificações legalmente exigíveis têm que existir para a utilização do edifício. No caso de estabelecimentos de restauração e bebidas ou similares, é obrigatória a entrega de relatório de avaliação acústica. No caso de projetos de arquitetura e projetos de segurança contra incêndios elaborados durante a vigência do Decreto-Lei n.º 64/90, de 21 de Fevereiro, é obrigatória a sua menção neste campo.

(7) Nome do técnico autor do projeto de arquitetura

01/08/2012 – MOD01/UCT/UITC – FRENTE E VERSO

DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

DIVISÃO DE RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

Processos deferidos

Certidões

190/AE-DOC - Pingo Doce - Distribuição Alimentar, S. A.
307/DOC - Condomínio do prédio da Rua Fernando Maurício, 25/27.
567/POL - José Manuel Lopes Machado de Assunção e outra.
695/POL - Condomínio do prédio da Avenida Infante Santo, 51.
779/POL - Arquirestauro - Remodelação de Casas Antigas, Ltd.ª.
2000/DOC - Padarias Unidas do Centro de Lisboa.
2457/DOC - Luís Branco Alves.
2723/DOC - Ema Carla Cardoso Fontes.
16 217/CML - Ema Carla Cardoso Fontes.
16 251/CML - Vítor Manuel Teixeira Pereira.
17 723/CML - Rafael Fitas.
20 251/CML - Arlindo Rodrigues Lopes.
Registo n.º CML-167066-20ZT - Marcos Alexandre Viana Athayde.
Registo n.º CML-167188-L3VT - Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Registo n.º CML-167218-X1D8 - Anabela Simões Guedes.
1719/DOC - Grimextur, Ltd.ª.
2100/DOC - Bruno Manuel Porfírio dos Santos.
2540/DOC - Rita Ferreira Vicente.
2565/DOC - J. M. Nobre Ferreira.
2770/DOC - José Fernando Antunes Henriques.
13 024/CML - Andrea Filipa Esteves Paulo Antunes.
19 794/CML - José Manuel Gomes Pereira.
19 814/CML - Pedro Miguel Pires Patrício.
19 950/CML - Pedro Nuno dos Santos Martins Carrilho.
20 248/CML - Sara Cristina de Carvalho E. de Gouveia.
20 059/CML - Sandra Mónica Conduto de Oliveira.
20 060/CML - Sandra Mónica Conduto de Oliveira.
Registo n.º CML-167474-6SHP - Sociedade do Ferro, Ltd.ª.
2784/DOC - Rui Jorge Dias Pereira.
2832/DOC - Semprelinha - Escola de Condução e Formação, Ltd.ª.
2094/DOC - Condomínio do prédio sito na Calçada do Monte, 78/80.
11 674/CML - Administração do Condomínio do prédio sito na Avenida Cidade de Luanda, lote 478.
15 339/CML - Maria Rosa de Jesus Simões.
20 386/CML - Luís Bento Cavaleiro Proença.
Registo n.º CML-167081-JZDT - Maria João Oliveira Xavier Pereira.
Registo n.º CML-167702-2VZD - Maria Luísa Pães Costa e Curto.
Registo n.º CML-167730-43KM - Cidália Maria Gonçalves Correia.
39/DOC - Manuel Simões Marques.
1618/DOC - Vasco Manuel Pinheiro de Sousa Pereira.

19 541/CML - Rui Miguel Moedas de Paula Viegas.
Registo n.º CML-167615-DYYR - Guerreiro Pereira & Cunha, Ltd.ª.
Registo n.º CML-167788-X6QJ - Manuel José da Costa Esteves.
Registo n.º CML-167799-92R7 - Santa Casa da Misericórdia de Pernes.
Registo n.º CML-168052-YT1M - Ana Filipa Losada Marcelino.
Registo n.º CML-168145-HPL9 - Tânia Raquel Prazeres Ribeiro.
Registo n.º CML-168148-5TFW - Andrea Filipa Esteves Paulo Antunes.
Registo n.º CML-168215-6R96 - Maria Judite Jesus Alves Cunha Barrão.
Registo n.º CML-168224-0QYC - Stella Monteiro.
160/POL - Montepio Comercial e Industrial - Associação de Socorros Mútuos.
448/POL - Luís Miguel Domingues Pereira Vale.
2347/DOC - Maria de Fátima Morais Claudino.
2824/DOC - Luísa Arnaut.
2884/DOC - Coporgest, S. A.
17 514/CML - Segurança Máxima Tolerância Zero, Ltd.ª.
20 577/CML - Better Living, Ltd.ª.
20 630/CML - Fernando Manuel Afonso de Almeida.
20 637/CML - Mafalda Carvalho.
Registo n.º CML-167156-TRNT - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167165-CGBH - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167170-01C4 - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167173-3C6L - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167174-J142 - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167177-MN17 - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167201-Y4Q3 - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
Registo n.º CML-167385-08P9 - Manuel Pedro.
Registo n.º CML-167924-QN9J - José João Marques Moura.
Registo n.º CML-167967-78RT - Joaquim Manuel Peixinho Nina Vilão.
22 303/CML/11 - Miguel Correia Duarte Semedo Bispo.
2707/DOC - Parque Escolar, E. P. E.
2796/DOC - Mário Figueira Fernandes Camacho.
2874/DOC - Maria Augusta Inácio da Costa Duarte dos Santos.
2376/DOC - José Luís Leitão Condeça Marques.
19 260/CML - Fidelidade - Companhia de Seguros, S. A.
20 138/CML - Maria de Fátima Lobato Dias Andrade.
20 774/CML - Ana Cristina de Oliveira Alves Victor.
Registo n.º CML-161393-7WFJ - Rodrigues & Pina, Ltd.ª.
Registo n.º CML-168595-73M1 - Teresa Maria Nogueira Pinto Mesquita.
19 567/CML - Manuel Teixeira de Queiroz.
20 803/CML - EGC - Empresa de Gestão Comercial, Ltd.ª.
As certidões encontram-se a pagamento na Divisão de Relação com o Município - Balcão Único - Atendimento Geral.

20 817/CML - António Manuel Cansado.
Registo n.º CML-167701-F3RP - Cidália Maria Gonçalves Correia
Registo n.º CML-167703-V317 - Cidália Maria Gonçalves Correia.
Registo n.º CML-168591-2HYJ - Associação de Pedagogia Infantil.
Registo n.º CML-168596-PLRF - José Filipe Agostinho.
Registo n.º CML-168686-WZ49 - Maria Antonieta Guterres Flores Gonçalves da Encarnação.
1389/DOC - Rui Fernandes Simões.
2756/DOC - Five Stars - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, gerido e legalmente representado pela ES. A.F - Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.
2818/DOC - Marilza da Silva Cardoso Marinho.
18 985/CML - Suzete Alice de Sousa Donas Boto Gonçalves Castro Lopes.
19 820/CML - Maria Carolina Fernandes Luís.
20 900/CML - Fernando Manuel Mendes Resina da Silva.
Registo n.º CML-168792-YDPH - Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S. A.
659/POL - Duarte Pio de Bragança.
20 513/CML - Manuel Dias Antunes.
21 000/CML - Patrícia Alexandra da Silva Piloto.
21 018/CML - António José Mendes Baptista.

As certidões encontram-se a pagamento na Divisão de Relação com o Município - Balcão Único - Atendimento Geral.

Processos despachados

Deferidos

Por despacho da chefe de divisão, Sandra Maria Vilhena Godinho (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 1/DMSI/DRM/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 913, de 2011/08/18):

4263/OTR - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado - Imomar - Rua da Lapa, 109/115 / Rua de S. Domingos, à Lapa, 84/86 - Por despacho dado em 2012/09/21.
- Com os seguintes fundamentos: *Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
5621/OTR - Condomínio do prédio, sito na Rua Pedro Ivo, 14 - Rua Pedro Ivo, 14/14-B - Por despacho dado em 2012/09/24. - *Com os seguintes fundamentos: Deferido nos termos e com as condições propostas.*
5664/OTR - Maria do Carmo Campos de Barros e Cunha de Andrade e Castro - Travessa das Terras de Sant'Ana, 6, cave esquerda - Por despacho dado em 2012/09/24. - *Com os seguintes fundamentos: Deferido nos termos e com as condições propostas.*

5633/OTR - Maria Palmira da Silva Gomes Silvano - Rua de São Paulo, 248/254 - Por despacho dado em 2012/09/24. - *Com os seguintes fundamentos: Deferido nos termos e com as condições propostas.*
5784/OTR - Joana de Barros Marcelino de Moura - Rua Brito Aranha, 4 - Por despacho dado em 2012/09/17. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
5781/OTR - Joana de Barros Marcelino de Moura - Rua Brito Aranha, 4 - Por despacho dado em 2012/09/17. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
5782/OTR - Joana de Barros Marcelino de Moura - Rua Brito Aranha, 4 - Por despacho dado em 2012/09/17. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
5303/OTR - José Carlos dos Reis Arsénio - Rua Maestro Pedro de Freitas Branco, 7 - Por despacho dado em 2012/08/24. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
5260/OTR - José Carlos dos Reis Arsénio - Rua Maestro Pedro de Freitas Branco, 7 - Por despacho dado em 2012/08/24. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
2221/OTR - Olsan - Sociedade Imobiliária Lisbonense, Ltd.ª - Rua Egas Moniz (antiga Rua 2 do Bairro dos Aliados, ao Areeiro), 4 - Por despacho dado em 2012/08/24. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
4714/OTR - Primeirotel - Empreendimentos Hoteleiros, Ltd.ª - Rua Fernão Lopes, 25/25-A - Por despacho dado em 2012/08/24. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*
2068/OTR - Luís Miguel da Silva Miranda Faim - Rua Álvaro Fernandes, 11 - Por despacho dado em 2012/07/30. - *Com os seguintes fundamentos: Concordo com a informação. Proceda-se ao averbamento solicitado, nos termos propostos e com fundamento no n.º 9 do artigo 9.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

Arquivado

4823/OTR - Ger Antigo - Imobiliária, Ltd.^a - Calçada Marquês de Abrantes, 2/14 - Por despacho dado em 2012/09/14. - Com o seguinte fundamento: Arquivo de presente processo ao abrigo do artigo 110.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

DIREÇÃO MUNICIPAL

PROJETOS E OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Autos de consignação dos trabalhos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.^a Ana Esteves (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 15/DMPO/11, de 2011/08/19, publicado no *Boletim Municipal* n.º 914, de 2011/08/25):

Por despacho de 2012/09/18, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 27/DMPO/DCME/DCE/2012 - Trabalhos diversos de reparação no recreio da Escola n.º 111», adjudicada à firma Miniterras, Ltd.^a.

Por despacho de 2012/09/10, foi homologado o Auto de consignação dos trabalhos da «Empreitada n.º 90/DMPO/DCME/DPE/2011 - Beneficiação das instalações sanitárias da EB1 n.º 118 - Bairro do Alto da Ajuda», adjudicada à firma Lovimec - Renovação Urbana e Construções, Unipessoal, Ltd.^a.

Autos de vistoria para efeitos de liberação de caução

Por despacho da diretora de departamento, Eng.^a Ana Esteves (no uso da subdelegação de competências atribuída pelo Despacho n.º 15/DMPO/11, de 2011/08/19, publicado no *Boletim Municipal* n.º 914, de 2011/08/25):

Por despacho de 2012/09/28, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução de trabalhos da «Empreitada n.º 210/DMPO/DCCE/DFOME/2010 - Reparação das paredes e muros da fachada tardoz da EB1 n.º 101, em Alvalade e construção da casa dos lixos», adjudicada à firma Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Ltd.^a.

Por despacho de 2012/09/28, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de liberação de caução de trabalhos da «Empreitada n.º 35/DMPO/DCCE/DFOME/2010 - Substituição de tubagem enterrada de abastecimento de água da EB1 n.º 101, em Alvalade», adjudicada à firma Temundo - Sociedade de Administração de Propriedades, Ltd.^a.

DIREÇÃO MUNICIPAL

PLANEAMENTO, REABILITAÇÃO E GESTÃO URBANÍSTICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE PROJETOS ESTRUTURANTES

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

2861/DOC - Restelo XXI, S. A. - Ao prédio - Obra n.º 67 658, são atribuídos os n.ºs 35 a 35-M na Avenida Ilha da Madeira e os n.ºs 2 a 2-B na Rua Luís Castanho de Almeida. **Observações:** Nos pisos 0 e 1, não foram atribuídos números de polícia aos compartimentos isolados de utilização técnica.

DIREÇÃO MUNICIPAL

HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DA HABITAÇÃO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO

Processos arquivados

- 15 758/CML - Wilson Lopes Andrade. - Nos termos da Informação n.º 372/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/13, exarado à margem da mesma informação.
- 15 735/DOGEC/99 - Nazaré da Silva Fernandes. - Nos termos da Informação n.º 380/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/17, exarado à margem da mesma informação.
- 5947/DOGEC/02 - Esmeralda Graça Gonçalves Esteves. - Nos termos da Informação n.º 387/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção de 2012/07/17, exarado à margem da mesma informação.
- 21 516/CML/11 - Mário Silva Rodrigues. - Nos termos da Informação n.º 379/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção de 2012/07/17, exarado à margem da mesma informação.
- 13 876/DOGEC/00 - Aida Valente. - Nos termos da Informação n.º 383/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/18, exarado à margem da mesma informação.
- 2411/CML - Rosa Filmes - Produção e Distribuição Audiovisual, Ltd.^a. - Nos termos da Informação n.º 388/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/19, exarado à margem da mesma informação.

- 7789/DOGEC/99 - Ana Maria Alves de Oliveira dos Santos. - Nos termos da Informação n.º 419/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/27, exarado à margem da mesma informação.
- 6746/DOGEC/00 - Humberto José Pires. - Nos termos da Informação n.º 422/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/27, exarado à margem da mesma informação.
- 9116/DOGEC/00 e 12 549/DOGEC/01 - Ana Maria Alves de Oliveira dos Santos. - Nos termos da Informação n.º 421/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/30, exarado à margem da mesma informação.
- 25 039/DMSC/07 - Miguel Mota Pires. - Nos termos da Informação n.º 424/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/07/30, exarado à margem da mesma informação.
- 19 366/DOGEC/02 - Maria da Conceição Gouveia da Silva Peres. - Nos termos da Informação n.º 429/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/02, exarado à margem da mesma informação.
- 19 193/DOGEC/02 - Maria Manuela Pereira da Silva. - Nos termos da Informação n.º 448/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/03, exarado à margem da mesma informação.
- 5232/DMSC/03 - Elisabete Fernandes Pereira. - Nos termos da Informação n.º 458/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/07, exarado à margem da mesma informação.
- 335/DOGEC/01 - José Jorge dos Santos Gonçalves. - Nos termos da Informação n.º 461/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/08, exarado à margem da mesma informação.
- 12 013/DOGEC/01 - José Francisco Morais Parrinhas. - Nos termos da Informação n.º 462/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/08, exarado à margem da mesma informação.
- 18 689/DMSC/04 - Junta de Freguesia dos Prazeres. - Nos termos da Informação n.º 471/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 24 314/DMSC/04 - Maria São José Marques. - Nos termos da Informação n.º 471/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 20 212/DMSC/05 - Fernando Oliveira Coelho. - Nos termos da Informação n.º 472/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 38 065/DMSC/05 - Maria Preciosa Guedes Costa Pereira Freire. - Nos termos da Informação n.º 472/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 17 042/DMSC/06 - José Manuel Serrano. - Nos termos da Informação n.º 466/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 22 189/DMSC/07 - Maria de Lurdes Sá. - Nos termos da Informação n.º 472/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/09, exarado à margem da mesma informação.
- 12 964/DOGEC/02 e 21 756/DMSC/03 - João Miguel Napoleão Franco Paredes. - Nos termos da Informação n.º 473/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/10, exarado à margem da mesma informação.
- 17 039/DMSC/04 - Maria Rosa Gomes dos Santos. - Nos termos da Informação n.º 474/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/10, exarado à margem da mesma informação.
- 3633/CML - Octávio Proença Batista. - Nos termos da Informação n.º 242/DMEM-DCMH/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/16, exarado à margem da mesma informação.
- 2629/CML - Maria Palmira Jesus Lourenço. - Nos termos da Informação n.º 495/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/08/27, exarado à margem da mesma informação.
- 15688/CML/10 - Maria Palmira Jesus Lourenço. - Nos termos da Informação n.º 547/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/09/17, exarado à margem da mesma informação.
- 8765/CML - Albertina Ferreira. - Nos termos da Informação n.º 551/DMHDS/DPH/DI/12. Despacho do chefe da Divisão de Intervenção, de 2012/09/18, exarado à margem da mesma informação.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL

Anúncio n.º AN/21/DMHDS/DGHM/DGS/12

Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal

Lista dos pedidos improcedentes rececionados em agosto de 2012

Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea d) do Código de Procedimento Administrativo, notificam-se todos os interessados, do despacho exarado em 26 de setembro de 2012, na Informação n.º 691/DMHDS/DGHM/DGS/12, pela diretora municipal da DMHDS, proferido ao abrigo de competências subdelegadas publicadas no *Boletim Municipal* n.º 911, de 4 de agosto, Despacho n.º 16/GVHR/2011, e que determinou:

1 - O indeferimento dos pedidos entrados na CML entre 1 e 31 de agosto de 2012, conforme fundamentos da improcedência liminar, constantes das listas anexas, nos termos previstos no artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2 do Regulamento do Regime de Acesso à Habitação Municipal, publicado no *Boletim Municipal* n.º 814, de 24 de setembro de 2009.

Lisboa, em 2012/09/26.

A diretora municipal,
(a) Marta Sotto-Major



**Pedidos de Habitação Municipal Improcedentes e outros não Classificados
recepcionados no mês de Agosto de 2012**

Nº Candidatura	Nº Processo CML	Nome do Requerente	Motivo (*)
12248/DMHDS/2012	20459/CML/12	Alexandra Santos Evangelista	d)
12127/DMHDS/2012	19721/CML/12	Ana Carina Fortes Martins	d)
12053/DMHDS/2012	19342/CML/12	Ana Carina Tadeu Cruz	b)
12199/DMHDS/2012	20360/CML/12	Ana Catarina Pinheiro Ferreira da Silva	e)
12247/DMHDS/2012	20454/CML/12	Ana Cláudia Santos Patrão Tomé	e)
11996/DMHDS/2012	18792/CML/12	Ana Cristina da Veiga Semedo	d)
12168/DMHDS/2012	20009/CML/12	Ana Karina Rosa Parreira	d)
12024/DMHDS/2012	18899/CML/12	Ana Maria Ribeiro de Paiva Carvalho	b)
12235/DMHDS/2012	20461/CML/12	Ana Maria Sousa Caldeira	d)
12016/DMHDS/2012	18868/CML/12	Ângela Filipa Borges Ferreira	c)
12131/DMHDS/2012	19747/CML/12	Angela Tatiana Duarte Claro Lourenco	b)
12153/DMHDS/2012	19839/CML/12	Arminda Moraes Moreira	b)
12040/DMHDS/2012	19300/CML/12	Claudia Cristina Furquim	a)
12154/DMHDS/2012	19842/CML/12	Cristina Filipa da Silva Nunes	a)
12044/DMHDS/2012	19308/CML/12	Deolinda de Sousa Araújo Fernandes	b)
12252/DMHDS/2012	20485/CML/12	Elias Alberto Rito Aço Martins	d)
12086/DMHDS/2012	19504/CML/12	Elisabete Filipa Ribeiro Araujo	d)
12216/DMHDS/2012	20401/CML/12	Elsa Andreia de Sousa	e)
12167/DMHDS/2012	20006/CML/12	Fernanda Maria Varanda Vieira	d)
12236/DMHDS/2012	20464/CML/12	Inês Sobreiro Pinto Soares	a)
12097/DMHDS/2012	19573/CML/12	Isabel Cristina de Lemos Cardoso	b)
12065/DMHDS/2012	19366/CML/12	Isabel Maria de Andrade Ferreira	d)
12083/DMHDS/2012	19497/CML/12	Jessica Patricia Soares Tavares	b)
12225/DMHDS/2012	20424/CML/12	João Leandro Sioga Fernandes	a)
12063/DMHDS/2012	19363/CML/12	João Paulo Garrido da Silva Fernandes	e)
12068/DMHDS/2012	19382/CML/12	João Paulo Garrido da Silva Fernandes	d)
12058/DMHDS/2012	19347/CML/12	Jorge Adalberto Lima Brito	b)
12156/DMHDS/2012	19847/CML/12	José Maria Gomes dos Santos	b)
12161/DMHDS/2012	19970/CML/12	José Maria Gomes dos Santos	e)
12025/DMHDS/2012	18904/CML/12	Katia Soares Oliveira do Amaral	d)
11994/DMHDS/2012	18786/CML/12	Manuel Moisés Salgueiro Letras	b)
12234/DMHDS/2012	20460/CML/12	Maria de Fatima Quaresma Ratado	d)
12120/DMHDS/2012	19694/CML/12	Maria Inês Tavares da Cunha de Abreu Peixoto	d)
12115/DMHDS/2012	19666/CML/12	Maria João Matos Fernandes	e)
12012/DMHDS/2012	18829/CML/12	Nádia Patricia Rodrigues Meireles	b)
12041/DMHDS/2012	19301/CML/12	Nataniel Fernandes de Carvalho Rocha	d)
12193/DMHDS/2012	20206/CML/12	Nideye Binetou Thiam	b)
11998/DMHDS/2012	18795/CML/12	Paulo Jorge Lourenço Fernando	b)
11993/DMHDS/2012	18784/CML/12	Paulo Jorge Paulino Mourão	b)

Nº Candidatura	Nº Processo CML	Nome do Requerente	Motivo (*)
11990/DMHDS/2012	18778/CML/12	Rafael Mário Baptista da Mota	c)
12042/DMHDS/2012	19306/CML/12	Rita Mendes Barros	e)
12187/DMHDS/2012	20177/CML/12	Rui Manuel Dias Barros Nobre	d)
12113/DMHDS/2012	19661/CML/12	Rui Miguel Luis Taborda	b)
12219/DMHDS/2012	20409/CML/12	Satish Kumar	b)
12117/DMHDS/2012	19669/CML/12	Sérgio Miguel Neves Dias Colaço Alves	a)
12182/DMHDS/2012	20163/CML/12	Sérgio Paulo Borges Silva	b)
12096/DMHDS/2012	19571/CML/12	Susana Filipa Fonseca da Silva	b)
12197/DMHDS/2012	20364/CML/12	Tania Domingos Vitureira	e)
12021/DMHDS/2012	18895/CML/12	Vanessa Alexandra Paiva Seca	a)
12177/DMHDS/2012	20150/CML/12	Vera Mónica da Costa Freitas	e)
12204/DMHDS/2012	20374/CML/12	Victor Orfao	d)
12148/DMHDS/2012	19823/CML/12	Virgina Te da Costa Teixeira	d)

(*) Legenda

- a) Requerimento incompleto
- b) Incumprimento das condições de acesso
- c) Ininteligível
- d) Residência fora de Lisboa
- e) Desistência de candidatura

DIREÇÃO MUNICIPAL

AMBIENTE URBANO

DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS

Processos despachados

Por despacho da chefe de divisão (subdelegação de acordo com o Despacho n.º 38/2011, de 2011/08/01, publicado no *Boletim Municipal* n.º 912, em 2011/08/11):

Deferidos

- 21 271/CML - F - Vera Lúcia Almeida Barros - Cedência do Lugar n.º 1/B da Feira da Luz. - *Sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no RGTM.*
- 18 852/CML - F - Maria de Fátima Portela - Aumento de área do Lugar n.º 29/II da Feira da Luz. - *Sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no RGTM.*
- 16 543/CML - F - Victor Manuel Rocha Morais - Permuta do Lugar n.º 81/82/I para o Lugar n.º 6/V da Feira da Ladra. - *Sujeito ao pagamento da taxa de ocupação prevista no RGTM.*

13 027/CML - F - Maria Manuela Parrula Nunes - Retribuição do Lugar da Feira de Artesanato. - *Sujeito ao pagamento na taxa de ocupação prevista do RGTM.*

Arquivados

- 3958/CML - F - Francisco Manuel Oliveira de Miranda - Pedido de Licença de Venda Ambulante na zona de Belém. - *Nos termos do Ofício n.º 377/DMAU/DMF/12.*
- 18 854/CML - F - Maria de Fátima Portela - Aumento de área do Lugar n.º 30/II da Feira da Luz.
- 19826/CML - F - Eva Maria de Castro - Pedido de planta e declaração de titular de Lugar (que ocupa). - *Nos termos do Informação n.º 864/DMAU/DMF/12.*

Indeferidos

- 15 964/CML - F - Mircea Turdean - Pedido de Licença de Venda Ambulante de caricaturas feitas ao vivo. - *Nos termos do Ofício n.º 1265/DMAU/DMF/12.*
- 12 546/CML - F - Judas Tadeu Ferreira - Atribuição de um Lugar na Feira da Ladra. - *Nos termos do Ofício n.º 1290/DMAU/DMF/12.*
- 10 468/CML - F - Alcídio Correia Gonçalves - Atribuição de Pavilhões no Mercado da Praça de Espanha. - *Nos termos do Ofício n.º 1243/DMAU/DMF/12.*

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ESPAÇO PÚBLICO

Processos despachados

Pelo Senhor Vereador José Sá Fernandes (no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 166/P/2009, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 2009/12/03, alterado pelo Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 2011/04/07):

Indeferido

20 369/CML/11 - Lusitânia - Companhia de Seguros, S. A. (Despacho de 2012/05/23). - *A requerente foi notificada através do Ofício n.º 536/DMAU/DAEP/12.*

Arquivados

4514/CML/11 - Cruz Vermelha Portuguesa (Despacho de 2012/08/30). - *Ao abrigo do disposto no artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo.*
7375/CML/11 - Pedro Manuel Jorge da Costa (Despacho de 2012/08/30). - *Ao abrigo do disposto no artigo 111.º do Código do Procedimento Administrativo.*

Pelo diretor do Departamento de Ambiente e Espaço Público (no uso das competências subdelegadas - Despacho n.º 38/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 912, de 2011/08/11):

Indeferidos

22 048/CML/11 - Júlio Nunes (Despacho de 2012/02/22). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 216/DMAU/DAEP/12.*
339/CML - Alberto Veloso Fernandes (Despacho de 2012/04/30). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 444/DMAU/DAEP/12.*
7444/CML - Liliana Fontes Jacinto (Despacho de 2012/05/21). - *A requerente foi notificada através do Ofício n.º 549/DMAU/DAEP/12.*

Arquivados

12 463/CML/12 - Sanal Kumar Peedikaparmbil Unni (Despacho de 2012/07/31). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 732/DMAU/DAEP/12.*
12 467/CML - Sabulal Anandan Kottakkattu Tharayil (Despacho de 2012/07/31). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 733/DMAU/DAEP/12.*
13 620/CML - José Manuel Lourenço Graça (Despacho de 2012/07/31). - *O requerente foi notificado através do Ofício n.º 734/DMAU/DAEP/12.*
15 335/CML/12 - Liliana Fontes Jacinto (Despacho de 2012/07/31). - *Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Código do Procedimento Administrativo.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE URBANA

Processos despachados

Deferido

22/PIND - Tiago José Dias Navalho. - *Nos termos do despacho exarado pelo Vereador José Sá Fernandes, em 11 de setembro de 2012, no uso da delegação de competências - Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1.º Suplemento ao «Boletim Municipal» n.º 894, de 7 de abril de 2011.*

Arquivado

3/PDA. - *Nos termos do despacho exarado pelo diretor do Departamento de Higiene Urbana, em 2012/09/21, no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 38/2011, publicado no «Boletim Municipal» n.º 912, de 11 de agosto de 2011.*

Extinto

Registo n.º 3343/DHURS/11 - Caixa Geral de Depósitos, S. A. - *Nos termos do despacho exarado em 2012/09/26, no uso da subdelegação de competências constantes do Despacho n.º 7/DHU/2011, de 30 de agosto, publicado no «Boletim Municipal» n.º 917, de 15 de setembro. Processo coercivo extinto por inutilidade superveniente, nos termos do disposto no artigo 112.º do CPA.*

DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.ª Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Deferidos

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigo T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

20 596/CML - Maria Irene Castro de Araújo.
20 967/CML - João Ferreira Borregana.
21 010/CML - Maria Virgínia Soares Martins Silva.
21 051/CML - Maria Clementina Costa do Nascimento de Oliveira Sousa.
21 139/CML - Maria de Fátima Alves Henriques Pimentel.
21 148/CML - Maria de Lurdes da Silva Vaz Álvaro.
21 287/CML - António Miguel Barreto Torres Baptista.
21 414/CML - Jorge Eduardo Gordo Alves Dias.
21 464/CML - Manuel Fernando Pereira.
21 544/CML - Ana Maria Rebelo Almeida.

Buscas de restos mortais (artigo T1.1.17. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

10 607/CML - Beatriz D'Ascensão do Carmo Valente Teles Cartaxo.

10 615/CML - Beatriz D'Ascensão do Carmo Valente Teles Cartaxo.

Transferência de sinais funerários [artigo 119.º, n.º 1 - b) do Regulamento dos Cemitérios Municipais]

21 714/CML - Manuel Domingues.

Indeferido

Pedido de pagamento em prestações de compartimento municipal

21 256/CML - Eulália José.

Por despacho de 2012/09/27 da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial, Arq.ª Ana Paula Ribeiro (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Deferidos

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

17 936/CML - Teresa Sofia da Conceição Machado de Sousa Menezes.

17 951/CML - Irene de Castro e Roque de Salter Cid Gonçalves Lourenço.

20 167/CML - Maria Helena Moura de Almeida Fernandes de Sousa Moura e outros.

21 234/CML - Francisco Carlos dos Santos de Matos Fragoço e outros.

Averbamento e 2.ª via de título ou alvará (artigos 63.º e 53.º - n.º 4 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais de 2012)

20 271/CML - Palmira Leonor Lucas Porto Suso.

CEMITÉRIO DO ALTO DE S. JOÃO

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 1 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

463 - Jorge de Melo Augusto.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 2 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

457 - Suse Laura Ferreira João de Matos.

460 - Fernanda Paula Oliveira Cândido Tondela.

464 - Ricardo Jorge da Silva Pica.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

453 - Nuno Maria Serras Soares da Fonseca.

472 - Albertina Maria Mendonça de Sousa Caco.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

447 - Custódia Lopes Aguiar.

448 - Deolinda Pereira Lopes.

449 - Patrício Marcolino Ferreira Arsénio.

450 - Maria de Fátima Martins de Almeida Martins.

451 - Júlio Pereira Cardoso.

454 - Maria de Lourdes Vilas Boas Pires.

455 - Maria de Lurdes Belarmino da Luz Dias da Fonseca.

456 - Maria Inês Vargas da Conceição Ferreira.

458 - Hélder Manuel dos Reis Morais.

459 - Maria Lurdes Costa Pereira Morgado.

461 - Amarilis dos Santos Teixeira Martins.

462 - Paula Alexandra Carvalho Silva Dionísio.

465 - Mário Fernando Ramalho.

466 - Odete da Conceição Almeida Louro Batista da Silva.

467 - Carlos Ribeiro Lisboa.

468 - Maria Isabel Simões Patrício de Almeida.

469 - Elisabete Paula de Almeida Lourenço Machado.

474 - João Tiago Pagamim Gonçalves.

475 - Maria do Carmo da Piedade Garrancho Favinha.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5A (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

446 - Maria Angelina Leal Pereira.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

470 - Ilda da Silva Pereira.

471 - Maria Conceição Carvalho Neves Maximiano Nunes.

473 - Maria Helena de Carvalho Salgado Santana Alves.

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

440 - Maria Teresa Cabeçadas Ataíde Ferreira de Almeida Coutinho.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Limpeza geral de sepultura perpétua (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

479 - Ermelinda Vaz Cardoso Vitoriano.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS PRAZERES

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de porta e chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

153 - Ana da Silva Costa.

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

151 - Eduardo Jorge Santos de Araújo Regallo.
152 - Ana Raquel Figueira Isidoro da Fonseca.
155 - Maria Cândida Teixeira Rodrigues Consolado Martins Macedo.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

156 - Maria da Graça Morgado Gonçalves Ribeiro Rodrigues.

Limpeza geral de beneficiação em jazigo particular - Hasta Pública (artigo 52.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais, artigo 6.º da Condições Gerais de Hasta Pública e artigos 1.1.1 e 7.6.9 Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

157 - Frederico José Appleton Moreira Rato.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DA AJUDA

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

230 - Maria Julieta Gonçalves Almeida.
231 - Ana Paula Moura Mendes.
233 - João Manuel de Melo Sampaio.
236 - Rute América Camacho Teixeira.
241 - Maria Isabel dos Santos Costa Rameiro.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

232 - Américo Conceição Silva.
234 - Luísa Maria.
235 - Natividade de Jesus Morgado Lagoa.
239 - Edite dos Anjos Leal Pasadas Manjerico.
240 - Maria Conceição Tibério Gonçalves Ribeiro.
242 - António José Lopes Niza.
243 - Alda da Piedade da Silva Lopes de Sousa.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

237 - Beatriz da Conceição Mendes Duarte.
238 - Maria Manuela Pereira Gomes de Figueiredo.

Colocação de porta e chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

228 - Maria Teresa Nazareth Bentes Beltrão.

Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

229 - Maria de Fátima Resende Galvão dos Reis Borges.
245 - Ana Maria Martins Prista Afonso.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.^a Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

248 - Orlanda Leitão Garcia de Sousa.
250 - Leopoldo José Leonardo Gonçalves Leitão.
253 - Miguel Paulo Nunes de Mendes Gabriel.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5A (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

252 - Maria Ângela Ferreira Alvarez Gama.

Colocação de porta com gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

247 - Alexandre Miguel Quaresma da Silva.
251 - Miguel Marques Pereira.

Gravação de epitáfio em jazigo municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

249 - Adriano Montanha Marques.

Colocação de porta com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

244 - Fernanda Maria Pacheco Freire Marques da Conceição.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DE BENFICA

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

427 - José da Costa Borges.
435 - José António Dias.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

428 - Nuno Manuel Ramos Troncão do Carmo.
431 - Ivo Miguel Silvério Ludovice.
432 - Ilda Salomé de Lima Sousa.
433 - Maria Helena Duarte Runa.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

434 - José António da Silva Martins.

Limpeza geral de jazigo particular (artigos 90.º e 91.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.9 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

382 - Maria Henriqueta Rodrigues Fragoso Lopes Wilton Pereira.
407 - Rogério Fernando Vicente Camacelha.
419 - Maria Manuela Antunes de Sá Marques Leite.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

436 - Maria de Fátima Ribeiro Castro Franco.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

430 - José Ribeiro de Abreu.
461 - João David dos Santos Mateus.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

415 - Denise Maria Lima da Costa Neto.
437 - Maria da Conceição da Silva Rodrigues Ferreira.
439 - Maria Manuela de Freitas Rodrigues Rocha.
442 - Isabel Maria Clemente de Oliveira Santos.
444 - Ana Maria Moreira de Melo Cardoso Godinho.
445 - Verónica Raquel Spencer Rodrigues Fortes.
447 - Rute da Silva Violante.
448 - Horácio Ferreira da Silva.
449 - José Manuel Alves Montalvão da Cunha.
450 - Alzira de Jesus Félix Pereira.
453 - Maria da Conceição Clemente Serrano Félix Nunes.
454 - Maria Luísa.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

429 - Maria de Fátima Teixeira Martins Silva Gonçalves.
438 - Germana Arias Carriça.
443 - António de Jesus Paiva.
451 - Rodrigues Augusto de Carvalho Santos.
452 - João Salgueiro Pinto Ribeiro.

Colocação de porta e chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

440 - Vera Cisneiros de Faria Fernandes.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DOS OLIVAIS

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/14 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

158 - Vítor Manuel Oliveira de Carvalho.
169 - Maria da Glória de Jesus Lages Jorge.
168 - Maria João Carrinho Carvalho Paulo.
170 - Cármen Venâncio Pereira de Sousa Botelho.
173 - António Brandão da Graça.

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 3 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

177 - Maria Adelaide Ferreira Gomes.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

162 - Maria da Graça Pires Alves Moutinho.
172 - José António Soares Lamelas.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

160 - Luís Tavares Calado Pereira.
161 - Manuel Belchior Ferreira Horta.
163 - Carla Sofia Domingos Batista.
164 - Fernanda Tarrafa Mendes Silva.
165 - Jorge Emanuel Duarte Gonçalves.

166 - António Manuel Dias Serra.
171 - Vasco Jorge Parreira Gonçalves Pinto dos Santos.
174 - Carlos José Lopes Dias.
175 - Andreia Alexandra Calado Silva.
176 - Palmira Rodrigues de Carvalho Ferreira.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

CEMITÉRIO DO LUMIAR

Petições deferidas

Por despacho da chefe de divisão, Arq.ª Ana Paula Henriques Rodrigues Ribeiro Fernandes, de 2012/09/21 (no uso da subdelegação de competências - Despacho n.º 7/DHU/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 917, de 2011/09/15):

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 4 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

1611 - Sandra Cristina Gonçalves Sá Costa Ouro.

Colocação de revestimento de sepultura temporária - Mod. 5 (artigo 98.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos 1.1.1 e 7.6.6 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

1487 - Maria de Fátima Barreto Calado e Silva.
1489 - Maria Odete do Espírito Santo Ferreira Biléu.
1488 - Marcos Roberto de Carvalho Estrócio Martins.
1511 - Maria Isabel Pinheiro de Sousa.
1560 - Maria Cristina Louro da Silva Ferreira Baço.
1604 - Irene Henriques Tomaz dos Santos.
1605 - Maria de Fátima da Silva Dias dos Santos Lopes.
1606 - Humberto Nunes Figueiredo.

Colocação de chapa com gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

1608 - Madalena Ascensão Ferreira Santos Monteiro.

Gravação de epitáfio em ossário municipal (artigo 97.º - 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo 1.1.1 da Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais)

1492 - Maria Josabete de Jesus Damas Pires Valente Martins.
1607 - Luís Alberto Pinheiro Mendes de Carvalho.

As licenças de obras, relativas às petições, atrás indicadas, deverão ser pagas na Secretaria do Cemitério, no prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, de contrário serão as petições Arquivadas, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Código de Procedimento Administrativo.

UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO LOCAL

Processos despachados

Por despacho do chefe de divisão, Dr. Tiago Joaquim Dias Ramos (ao abrigo da subdelegação de competências obtida pelo Despacho n.º 10/UCT/2011, publicado em *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02):

Deferidos

- 305/POEP - Filmes do Tejo II - Avenida António José de Almeida, 38. - *Por despacho dado em 2012/06/25, de deferimento*
- 278/POEP - EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M. - Praça do Comércio, 35/56. - *Por despacho dado em 2012/06/05, de deferimento.*
- 378/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Praça da Figueira, 9/9-C. - *Por despacho dado em 2012/05/22, de deferimento.*
- 393/POEP - Motor Press Lisboa, Edição e Distribuição, S. A. - Avenida do Colégio Militar, 37/37-Q. - *Por despacho dado em 2012/03/14, de deferimento.*
- 371/POEP - José Pedro Santos Alves - Rua Augusta, 76/84. - *Por despacho dado em 2012/03/14, de deferimento.*
- 328/POEP - Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Avenida Almirante Gago Coutinho, 3/3-B. - *Por despacho dado em 2012/03/06, de deferimento.*
- 288/POEP - Tarifa Productions Sl - Avenida da Liberdade, 136/136-B. - *Por despacho dado em 2012/03/01, de deferimento.*
- 134/POEP - Xn Brand Dynamics, Ltd.^a - Rua Garrett, 37/51. - *Por despacho dado em 2012/02/15, de deferimento.*
- 179/POEP - Pixe Mixe - Produções Audiovisuais, Ltd.^a - Campo de Santa Clara, 113. - *Por despacho dado em 2012/02/14, de deferimento.*
- 145/POEP - Stopline Films - Produção de Audiovisuais, Ltd.^a - Praça da Alegria, 58/58-A. - *Por despacho dado em 2012/02/10, de deferimento.*
- 149/POEP - Anjos e Santos - Comunicação Visual, Unipessoal, Ltd.^a - Rua Manuel de Jesus Coelho, 4/4-C. - *Por despacho dado em 2012/02/09, de deferimento.*
- 65/POEP - Promo - Serviços Integrados de Marketing, S. A. - Avenida Duque de Loulé, 77/77-B. - *Por despacho dado em 2012/02/06, de deferimento.*
- 114/POEP - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social - Rua Afonso Lopes Vieira, 21. - *Por despacho dado em 2012/02/03, de deferimento.*
- 105/POEP - Go People, Ltd.^a - Rua Garrett 73, loja. - *Por despacho dado em 2012/01/25, de deferimento.*
- 51/POEP - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa - Praça de Espanha, Mercado da Praça de Espanha. - *Por despacho dado em 2012/01/20, de deferimento.*

38/POEP - Sp Televisão, Ltd.^a - Campo de Santa Clara, 135, rés do chão - *Por despacho dado em 2012/01/16, de deferimento.*

17/POEP - Rádio e Televisão de Portugal, S. A. - Rua Andrade Corvo, 32/32-C. - *Por despacho dado em 2012/01/11, de deferimento.*

Arquivados

129/POEP - Junta de Freguesia de S. José - Praça da Alegria, Jardim da Alegria. - *Por despacho dado em 2012/08/16, de arquivo.*

330/POEP - Touchgroup, Ltd.^a - Praça do Império, Mosteiro. - *Por despacho dado em 2012/08/03, de arquivo.*

118/POEP - Junta de Freguesia de Benfica - Estrada de Benfica, 610/622. - *Por despacho dado em 2012/01/26, de arquivo.*

Deferidos

28/POEP/11 - Adereço - Comunicação e Eventos Culturais, Ltd.^a - Marquês de Pombal, Cais do Sodré e Praça Duque de Saldanha. - *Por despacho dado em 2011/09/14, de deferimento.*

50/POEP/11 - MCBS - Comunicação Global, Ltd.^a - Praça do Comércio, Avenida Infante D. Henrique. - *Por despacho dado em 2011/09/09, de deferimento.*

54/POEP/11 - CML - Departamento de Desporto - Jardins entre a Torre de Belém e a Vela Latina. - *Por despacho dado em 2011/09/16, de deferimento.*

59/POEP/11 - Amnistia Internacional Portugal - Marquês Pombal, Amoreiras, Avenida Berna, Campo Grande e Largo do Rato. - *Por despacho dado em 2011/09/15, de deferimento.*

60/POEP/11 - SP Televisão - Jardim Botto Machado. - *Por despacho dado em 2011/09/14, de deferimento.*

71/POEP/11 - CML - GACAV - Travessa do Convento de Jesus, Rua do Benfoso e Rua da Bica Duarte Belo. - *Por despacho dado em 2011/09/16, de deferimento.*

237/POEP/11 - Buenos Aires Blue, Ltd.^a - Vários locais. - *Por despacho dado em 2012/07/25, de deferimento.*

443/POEP/11 - Junta de Freguesia dos Mártires - Largo de S. Carlos. - *Por despacho dado em 2011/12/13, de deferimento.*

588/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Praça dos Restauradores - Placa Central. - *Por despacho dado em 2011/11/29, de deferimento.*

366/POEP/11 - Maxiglobal - Equipamentos e Serviços de Informática, S. A. - Rua Rodrigues Sampaio, 49/49-C. - *Por despacho dado em 2012/10/26, de deferimento.*

153/POEP/11 - Câmara Municipal de Lisboa - Largo da Graça, 31/33. - *Por despacho dado em 2011/09/30, de deferimento.*

4116/CML/12 - Renato Jorge Marafuz Semedo - Máquina de diversão. - *Por despacho de 2012/05/11.*

Indeferidos

- 188/POEP/11 - Finalmente - Sociedade de Atividades Hoteleiras, Ltd.^a - Rua Cecilio de Sousa. - Por despacho dado em 2011/10/03. Conforme o disposto nos artigos 5.º, 11.º e 12.º do Regulamento de Mobiliário Urbano e Ocupação de Via Pública - Edital n.º 101/91.
- 291/POEP/11 - Ozono Mais - Viagens e Transportes e Turismo, Ltd.^a - Rua Norberto de Araújo, 18/18-A. - Por despacho dado em 2012/03/09, de indeferido.
- 8907/CML - Jacinto & Martins, S. A. - Máquina de diversão. - Por despacho dado em 2012/07/13.

Arquivado

- 353/POEP/11 - Renascer - Associação Cristã de Reabilitação, Ação Social e Cultura - Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, torre 2. - Por despacho dado em 2012/08/17, de arquivo.

Deferidos

- 124/POEP - Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência - Praça do Comércio, 35/56 - Por despacho dado em 2012/05/29. - *De deferimento.*
- 383/POEP - Amnistia Internacional Portugal - Avenida Guerra Junqueiro e outras moradas - Por despacho dado em 2012/03/29. - *De deferimento.*
- 354/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Largo do Calvário, 12/12-C - Por despacho dado em 2012/03/27. - *De deferimento.*
- 414/POEP - Molotov Group, Ltd.^a - Rua Manuel de Jesus Coelho, 5/13 - Por despacho dado em 2012/03/23. - *De deferimento.*
- 381/POEP - Gabinete de Prensa, Inforpress Sl - Rua Joaquim António de Aguiar, 3/3-B - Por despacho dado em 2012/03/20. - *De deferimento.*
- 358/POEP - Page International, Ltd.^a - Avenida Duque d'Ávila, 26/26-B - Por despacho dado em 2012/03/20. - *De deferimento.*
- 362/POEP - Alibi - Produções Audiovisuais, Ltd.^a - Largo de São Carlos, 1/7 - Por despacho dado em 2012/03/19. - *De deferimento.*
- 357/POEP - Hipnose - Produções Artísticas, Ltd.^a - Avenida Grão Vasco, 46 (Lote B) - 46-B (Lote B) - Por despacho dado em 2012/03/14. - *De deferimento.*
- 337/POEP - Page International, Ltd.^a - Avenida dos Estados Unidos da América, 105/105-D - Por despacho dado em 2012/03/13. - *De deferimento.*
- 355/POEP - Plural Entertainment Portugal, S. A. - Rua Dom João V, 23/23-C - Por despacho dado em 2012/03/12. - *De deferimento.*
- 314/POEP - Baixa 62 - Comunicação e Marketing, S. A. - Praça do Duque de Saldanha, 32 - Por despacho dado em 2012/03/09. - *De deferimento.*
- 316/POEP - Sociedade Portuguesa de Angiologia e Cirurgia Vascular - SPACV - Praça do Comércio, estação Sul e Sueste - Por despacho dado em 2012/03/08. - *De deferimento.*
- 321/POEP - Sp Televisão, Ltd.^a - Rua de Santa Apolónia, 12/16 - Por despacho dado em 2012/03/08. - *De deferimento.*
- 340/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Rua da Prata, 2/8 - Por despacho dado em 2012/03/07. - *De deferimento.*

- 350/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Rua das Chagas, 16 - Por despacho dado em 2012/03/07. - *De deferimento.*
- 312/POEP - Hennes & Mauritz, Ltd.^a - Rua do Carmo, 26/52, 42 r/c - Por despacho dado em 2012/03/02. - *De deferimento.*
- 294/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida da Liberdade, 249-249B - Por despacho dado em 2012/02/27. - *De deferimento.*
- 228/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Rua do Arsenal, 1/27 - Por despacho dado em 2012/02/24. - *De deferimento.*
- 264/POEP - Praxisd - Rua Primeiro de Dezembro, 123/145 - Por despacho dado em 2012/02/23. - *De deferimento.*
- 219/POEP - Junta de Freguesia de Santa Isabel - Rua de Santa Isabel, 95 - Por despacho dado em 2012/02/17. - *De deferimento.*
- 101/POEP - Filmes do Tejo II - Praça do Comércio, 1/30 - Por despacho dado em 2012/02/01. - *De deferimento.*
- 59/POEP - Paróquia de Santas Justa e Rufina, Igreja de São Domingos - Largo de São Domingos, igreja - Por despacho dado em 2012/01/25. - *De deferimento.*

Arquivado

- 187/POEP - Grupo Desportivo de Chelas - Bairro das Amendoeiras - Por despacho dado em 2012/08/17. - *De arquivo.*
- 729/POEP/11 - El Corte Inglés, Grandes Armazéns, S. A. - Avenida António Augusto de Aguiar, 31/31-E - Por despacho dado em 2012/03/30. - *De deferimento.*
- 461/POEP - Sociedade de Construções João Bernardino Gomes, S. A. - Avenida Dom Vasco da Gama, 54 - Por despacho dado em 2012/04/19. - *De deferimento.*
- 464/POEP/11 - Gentalberg, Unipessoal, Ltd.^a - Rua Poeta Bocage (antigo Impasse FG à Quinta dos Inglesinhos), 2/2-F - Por despacho dado em 2011/12/14. - *De deferimento.*
- 1654/POEP - Alexarpeças - Acessórios de Automóveis, Ltd.^a - Avenida Afonso III, 57/57-E - Por despacho dado em 2012/06/12. - *De deferimento.*
- 525/POEP - El Corte Inglés, Grandes Armazéns, S. A. - Avenida Sidónio Pais, 32/32-B - Por despacho dado em 2012/05/21. - *De deferimento.*
- 718/POEP/11 - Mop/Multimédia Outdoors Portugal - Publicidade, S. A./Rua do Lumiar, lote 1283 - Por despacho dado em 2012/04/24. - *De deferimento.*
- 148/POEP - FHT Portugal, S. A. - Rua Nova de São Mamede, 70/72-A - Por despacho dado em 2012/02/29. - *De deferimento.*
- 687/POEP/11 - Assicurazioni Generali S. P. A./Rua Duque de Palmela, 11/11-B - Por despacho dado em 2011/12/29. - *De deferimento.*
- 128/POEP/11 - Adecco - Recursos Humanos - Empresa de Trabalho Temporário, Ltd.^a - Rua António Pedro, 111 - Por despacho dado em 2011/11/10. - *De deferimento.*
- 372/POEP/11 - A Vida é Um Cruzeiro, Publicidade e Design, Ltd.^a - Rua Padre Sena de Freitas, 16/16-A - Por despacho dado em 2011/10/26. - *De deferimento.*

- 302/POEP/11 - Limpotécnica - Sociedade de Limpeza Técnica e Mecânica, Ltd.^a - Rua Dom João V, 2/2-D - Por despacho dado em 2011/10/19. - *De deferimento.*
- 161/POEP - El Corte Inglés, Grandes Armazéns, S. A. - Rua Marquês de Fronteira, 9/9-F - Por despacho dado em 2012/04/30. - *De deferimento.*

Indeferido

- 830/POEP - Cottone - Gestão e Administração, Ltd.^a - Rua Áurea, 286, r/c, loja - Por despacho dado em 2012/09/24. - *De indeferimento.*

Deferidos

- 539/POEP - Hipnose - Produções Artísticas, Ltd.^a - Praça Luís de Camões. - *Por despacho dado em 2012/07/03, de deferimento.*
- 542/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Rua Vieira Portuense, Jardim Vasco da Gama. - *Por despacho dado em 2012/07/02, de deferimento.*
- 437/POEP - Junta de Freguesia do Lumiar - Rua Mário Castrim (antiga Rua G do Parque das Conchas), 7/7C. - *Por despacho dado em 2012/06/19, de deferimento.*
- 527/POEP - Junta de Freguesia do Beato - Largo da Madre de Deus, 10. - *Por despacho dado em 2012/05/30, de deferimento.*
- 520/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Praça dos Restauradores, 48/52. - *Por despacho dado em 2012/04/24, de deferimento.*
- 561/POEP - High Concept & Touch - Praça Luís de Camões, parque de estacionamento. - *Por despacho dado em 2012/04/20, de deferimento.*
- 557/POEP - Take It Easy - Produções Audiovisuais, Unipessoal, Ltd.^a - Avenida Fontes Pereira de Melo, 51/51-G. - *Por despacho dado em 2012/04/19, de deferimento.*
- 593/POEP - EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M. - Jardim Guerra Junqueiro (Jardim da Estrela), coreto. - *Por despacho dado em 2012/04/17, de deferimento.*
- 449/POEP - Sp Televisão, Ltd.^a - Avenida Sidónio Pais, 16. - *Por despacho dado em 2012/03/30, de deferimento.*
- 460/POEP - Koisas K'Acontecem - Produção de Eventos. - Estrada de Benfica, 542/542-D. - *Por despacho dado em 2012/03/30, de deferimento.*
- 503/POEP - EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M. - Praça Luís de Camões, 40/43. - *Por despacho dado em 2012/03/30, de deferimento.*
- 510/POEP - Junta de Freguesia S. João de Deus - Campo Pequeno, 9/9-B. - *Por despacho dado em 2012/03/30, de deferimento.*
- 435/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Avenida de Brasília (cais de embarque). - *Por despacho dado em 2012/03/30, de deferimento.*
- 446/POEP - Southwest - Produções e Filmagens, Ltd.^a - Rua dos Remédios (Santo Estêvão), 98/100. - *Por despacho dado em 2012/03/29, de deferimento.*
- 447/POEP - Rádio e Televisão de Portugal, S. A. - Largo da Sé, igreja - *Por despacho dado em 2012/03/28, de deferimento.*
- 419/POEP - Enxame D'Estrelas, Unipessoal, Ltd.^a - Rua Garrett, 83. - *Por despacho dado em 2012/03/28, de deferimento.*

- 471/POEP - Anjos e Santos - Comunicação Visual, Unipessoal, Ltd.^a - Largo de São Carlos. - *Por despacho dado em 2012/03/28, de deferimento.*
- 453/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Praça do Município, 1/7. - *Por despacho dado em 2012/03/23, de deferimento.*
- 430/POEP - Prevenção Rodoviária Portuguesa - Cais do Sodré, 2/14. - *Por despacho dado em 2012/03/22, de deferimento.*
- 441/POEP - Better World - Comunicação, Entretenimento e Publicidade, Ltd.^a - Rua Garrett, 77. - *Por despacho dado em 2012/03/21, de deferimento.*
- 427/POEP - Câmara Municipal de Lisboa - Rua de São Pedro de Alcântara, Jardim António Nobre. - *Por despacho dado em 2012/03/21, de deferimento.*
- 421/POEP - Business Unit, Ltd.^a - Praça Marquês de Pombal. - *Por despacho dado em 2012/03/20, de deferimento.*
- 428/POEP - Quercus - Praça Luis de Camões, parque de estacionamento. - *Por despacho dado em 2012/03/20, de deferimento.*
- 408/POEP - GEBALIS - Rua Bento Gonçalves (antiga Rua M2 do Bairro do Armador em Chelas), lote 721. - *Por despacho dado em 2012/03/16, de deferimento.*

Arquivado

- 509/POEP - Hidden Hearing Portugal - Comércio de Auxiliares Auditivos, Ltd.^a - Avenida de Roma, 56/56-D. - *Por despacho dado em 2012/06/27, de deferimento.*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL OCIDENTAL

DIVISÃO OCIDENTAL - AJUDA/ALCÂNTARA

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

- 2835/DOC - Rosa Maria Moreira Brandão. - *Ao prédio - Obra n.º 67 585 - situado na Rua de Pedrouços, foi atribuído o n.º 129.*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

DIVISÃO ORIENTAL - OLIVAIS/PARQUE DAS NAÇÕES

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

- 2718/DOC - André Lourenço e Silva. - *Ao prédio - Obra n.º 67 829 - situado na Rua Sargento José Paulo dos Santos n.º 83, foram atribuídos os n.ºs 83 e 83-A de polícia.*

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

Atribuição de numeração de polícia

Deferidos

- 2863/DOC - Espírito Santo Reconversão Urbana - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado. - Ao prédio - Obra n.º 20 724, foi atribuído mais o número 15-A, ficando o prédio com o número 32 na Praça do Príncipe Real e o número 15-A na Calçada do Patriarcal.
- 2411/DOC - Imoproperty - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado. - Ao prédio - Obra n.º 67 489, foram atribuídos os números 16-B, 16 e 16-A na Avenida Visconde de Valmor, e o número 67-E na Avenida Defensores de Chaves.

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

- 2518/DOC - Pedro António Diniz Pitta. - Ao prédio - Obra n.º 52 881 foram atribuídos mais os números 35-B e 35-C, ficando o prédio com os números 35-C, 35, 35-B e 35-A na Avenida de Berna.

Processo arquivado

- 228/AE-POL/05 - João Eugénio Ferreira Caseirito - Loja Mil Sabores - Centro Comercial Acqua Roma - Avenida de Roma, 15, loja 2/27 - Por despacho da diretora de departamento em 2012/08/01. - Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 112.º do CPA.

Processos despachados

Por despacho da diretora de departamento (por delegação e subdelegação de competências conferidas no Despacho n.º 8/UCT/2011, publicado no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02):

Deferidos

- 716/AE-OTR - Mundusmundi - Empreendimentos Turísticos Hoteleiros, Ltd.ª - Rua Martens Ferrão, 12/12-B - Por despacho em 2012/09/06 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos. - Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 20 dias.
- 717/AE-OTR - Bandeira, Loureiro & Rodrigues, Ltd.ª - Rua Sousa Martins, 5-D, r/c - Por despacho em 2012/09/06 - O pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos. - Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 20 dias.

Indeferidos

- 47/POEP/11 - Plano Dimensional, Unipessoal, Ltd.ª - Rua Passos Manuel, 102/102-D - Por despacho em 2012/02/10 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público. - Nos termos da informação e despacho, com fundamento no incumprimento do n.º 4 do artigo 49.º do RMUEL, Aviso n.º 1229/2009 (*«Diário da República»*, 2.ª série, n.º 8, de 2009/01/13).
- 64/POEP/11 - Pastelaria Corinto, Ltd.ª - Avenida Almirante Reis, 143/143-A - Por despacho em 2012/03/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 81/POEP/11 - Judite da Costa - Avenida Almirante Reis, 154/154-A - Por despacho em 2012/03/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 142/POEP/11 - Ourivesaria Camanga, Ltd.ª - Rua Carlos Testa, 1/1-B - Por despacho em 2012/03/23 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 460/POEP/11 - M3I Clinic, Ltd.ª - Avenida da República, 82, 3.º andar - Por despacho em 2012/03/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 651/POEP/11 - Momento Alto, Ltd.ª - Avenida Almirante Reis, 136-C, r/c - Por despacho em 2012/03/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.

Arquivados

- 2091/POL/05 - PTC - Projetos de Telecomunicações, S. A. - Avenida Almirante Gago Coutinho, 78 - Por despacho em 2012/08/30 - O pedido de autorização de utilização. - Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 110.º do CPA.
- 2092/POL/05 - PTC - Projetos de Telecomunicações, S. A. - Avenida Almirante Gago Coutinho, 76 - Por despacho em 2012/08/30 - O pedido de autorização de utilização. - Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 110.º do CPA.
- 105/AE-POL/10 - Fábrica da Igreja Paroquial da Paróquia de S. João de Deus - Adro da Igreja Paroquial de S. João de Deus - Por despacho em 2012/08/30 - O pedido de autorização de utilização. - Nos termos da informação e despacho, ao abrigo do artigo 111.º do CPA.

Por despacho do chefe de divisão - Campo Grande/Anjos (por subdelegação de competências conferida no Despacho n.º 2UIT-Centro/2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 952, de 2012/05/17):

Deferidos

- 5226/OTR - João Manuel Mora Fernandes - Avenida de Roma, 47, 5.º direito - Por despacho em 2012/09/12 - O pedido de prorrogação do prazo do alvará de obras. - Nos termos da informação e despacho, é concedida a prorrogação solicitada pelo prazo de 3 meses.

- 5440/OTR - Luís Santos Chamusca - Rua Dr. Almeida Amaral, 8/8-C - Por despacho em 2012/09/10 - O pedido de ocupação de via pública.
- 1627/POEP - Braseiro Grande - Atividades Hoteleiras - Avenida Elias Garcia, s/n.º - Por despacho em 2012/09/14 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 1957/POEP - A Pérola do Areiro - Atividades Hoteleiras, Ltd.ª - Rua Agostinho Lourenço, 6/6-B - Por despacho em 2012/09/14 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 1977/POEP - Banco Popular Portugal, 32/32-B - Avenida de Roma, 32/32-B - Por despacho em 2012/09/11 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 1989/POEP - Gomez Acebo e Pombo, Abogados Slp - Sucursal Portugal - Avenida da Liberdade, 131/151 - Por despacho em 2012/09/14 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.

Indeferidos

- 1304/AE-OTR/11 - José Tavares Ferreira Lajas - Rua Maria da Fonte, 5, rés do chão, loja - Por despacho em 2012/05/28 - O pedido de prorrogação do prazo do alvará de obras.
- 111/POEP - Pérola da Índia - Artigos de Papelaria, Ltd.ª - Avenida Almirantes Reis, 12-D, r/c - Por despacho em 2012/05/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 423/POEP - Maia de Campos, Imobiliária, S. A. - Avenida António José de Almeida, 5/5-B - Por despacho em 2012/06/21 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.

- 622/POEP - Cália dos Prazeres Costa - Rua Acácio de Paiva, 4/4-F - Por despacho em 2012/05/30 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 724/POEP - Ávila - Atividades Hoteleiras, Ltd.ª - Avenida Duque D'Ávila, 193/193-D - Por despacho em 2012/09/14 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.
- 1769/POEP - Canela e Poesia - Avenida Visconde de Valmor, 65/65-A/65-B - Por despacho em 2012/09/14 - O pedido de licenciamento de publicidade e ocupação de espaço público.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO HISTÓRICO

DIVISÃO CENTRO HISTÓRICO - CAMPO DE OURIQUE/ /LAPA

Atribuição de numeração de polícia

Deferido

1070/DOC - Lapa Properties - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado. - *Ao prédio-Obra n.º 14 536, foi atribuído mais o n.º 35-A na Rua do Prior e n.º 6-A na Rua da Arriaga, ficando o prédio com os n.ºs 35, 35-A e 37 na Rua do Prior, com os n.ºs 63 e 65 na Rua Francisco de Borja e com os n.ºs 2, 4, 6 e 6-A na Rua da Arriaga.*

**OS INTERESSADOS
PODERÃO CONSULTAR
OS RESPETIVOS
PROCESSOS**

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

ANÚNCIOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 449/UITCH/DCHCOL/2012

Intimação demolição/Despejo imediato/Medidas cautelares

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro)

Torna-se público de que:

1 - Na sequência de incêndio, e a pedido da Proteção Civil Municipal, foi realizada, em 2012/08/08, uma vistoria ao edifício sito no Pátio do Sobral, porta 6 (Rua Possidónio da Silva, 50), para verificação das condições de segurança com dispensa das formalidades previstas no n.º 7 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (na sua atual redação).

2 - A determinação desta vistoria foi ratificada por despacho do chefe da Divisão do Centro Histórico - Campo de Ourique / Lapa, Arq.º António Pessoa, em 2012/08/10, por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 1/UITCH/2012, publicado no *Boletim Municipal* n.º 946, de 2012/04/05.

3 - Na referida vistoria constatou-se a necessidade de executar obras de demolição total da porta 6 do Pátio do Sobral, proceder ao seu despejo imediato e executar Medidas Cautelares, de acordo com o descrito no Auto de vistoria (Parecer n.º 571/AUT/DCH Campo Ourique - Lapa/GESTURBE/2012), que consta do Processo n.º 731/RLU/2012.

4 - Assim, foi determinado intimar os proprietários do imóvel, para:

- Executar a realização da Medidas Cautelares Imediatas constantes do ponto 4.1 do Auto de vistoria, com a colocação de tapumes metálicos que vedem o acesso ao edifício, procedendo à demolição da parede da empena esquerda e cobertura do edifício e de todos os trabalhos conducentes à estabilização mínima do mesmo, com o prazo de 2 dias úteis para o seu início e com o prazo de 5 dias para a sua conclusão;
- Despejar a porta 6 do Pátio do Sobral de imediato e definitivamente de pessoas e bens conforme constante no ponto 4.2 do auto de vistoria (r/c esquerdo, r/c direito, 1.º esquerdo e 1.º direito);
- Executar as referidas obras de demolição, com o prazo de 15 dias úteis para o seu início e com o prazo de 30 dias úteis para a sua conclusão.

5 - A decisão constante da presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2012/08/17, exarado na Informação n.º 32324/INF/UIT Centro Histórico/GESTURBE/2012, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete à Câmara competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;

- No artigo 89.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para ordenar a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou ofereçam perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas;
- Nos artigos 68.º, n.º 2, alínea n) da Lei n.º 169/99, de 18/09 e 92.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que cometem ao Presidente da Câmara competência para ordenar o despejo dos prédios ou parte dos prédios, cuja demolição tenha sido ordenada;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de novembro de 2009, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 3 de dezembro de 2009, alterado pelo Despacho n.º 26/P/2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011.

6 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a segurança de pessoas e bens:

- Não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com o artigo 103.º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11;
- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo.

7 - Para a execução das obras terão de seguir as condições gerais constantes do n.º 1 do artigo 71.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa (RMUEL), aprovado pela Assembleia Municipal, através da Deliberação n.º 107/AML/2008, com alterações ratificadas através da Deliberação n.º 1381/CM/2008, publicado pelo Aviso n.º 1229/2009, na II.ª série do «Diário da República», de 13 de janeiro, nomeadamente as alíneas: a), b), c), d), e) e u).

8 - Foram, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contraordenação nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12;
- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente;
- Caso não deem cumprimento ao despejo ora notificado, poderá a Câmara Municipal vir a executá-lo coercivamente.

9 - Mais se informa, que as obras intimadas, preconizadas no auto de vistoria, foram objeto de aprovação (Informação n.º 2087/DRCLVI/2012) por despacho do diretor-geral da Direção-Geral do Património Cultural, datado de 2012/09/04.

Lisboa, em 2012/09/17.

O chefe de divisão,

(a) António Sérgio Sampaio Pessoa

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 460/UITCH/DCHBA/2012

Torna-se público que:

Em cumprimento do disposto nos artigos 66.º, 68.º e 76.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, por despacho do Sr. Vereador José Sá Fernandes, datado de 2012/04/26, foi autorizado que a esplanada aberta de apoio ao estabelecimento Barbica, sito na rua dos Cordoeiros, 8, pudesse ser instalada temporariamente no Largo de Santo Antoninho, com os seguintes condicionamentos:

- 1 - O polígono virtual de implantação da esplanada, com 3,50 x 4,50 m, encontra-se registado na planta anexa à Informação n.º 13 264/INF/DCHBairro Alto/GESTURBE/2012;
- 2 - A esplanada é constituída por 6 mesas e 15 cadeiras;
- 3 - A esplanada deve ser retirada do largo quando as obras de repavimentação forem iniciadas.

Lisboa, em 2012/09/21.

A chefe de divisão,
a) Ana Cunha

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 471/EDI/UITCentroHistórico/2012

Intimação para demolição com preterição das formalidades

(Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18/09)

Torna-se público que todos os proprietários do imóvel sito na Beco da Barbadela, 13/15 (Processo n.º 76/RLU/2012), foram notificados de que:

Por ratificação da chefe da Divisão do Centro Histórico, de 13 de abril de 2012, foi realizada uma vistoria ao imóvel sito na morada referenciada, em 11 de abril de 2012, tendo-se constatado, de acordo com o Auto de vistoria:

- A necessidade de executar obras de consolidação e contenção das fachadas e empenas;
- A necessidade de executar obras de demolição de elementos estruturais.

Assim, foram notificados todos os proprietários do imóvel para:

- Executarem as obras necessárias à correção das deficiências descritas no referido Auto de vistoria, com o seguinte prazo:
- Início: **1 mês**;
- Conclusão: **2 meses**.

A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 5 de junho de 2012, exarado na Informação n.º 261/12/UPM, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que comete à Câmara competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais - RJUE, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade, assim como a demolição total ou parcial das construções que ameacem ruína ou que ofereçam perigo para a saúde pública e para segurança das pessoas;
- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril, publicado no *Boletim Municipal* n.º 894.

Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas:

- Foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do RJUE, de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo.

Foram informados que o edifício deveria ter sido objeto de obra de conservação de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no artigo 89.º, n.º 1 do RJUE. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de agosto de 1951, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

Para a execução das obras terão de cumprir as condições contantes das alíneas a), b), c), d), e), m) e u) do n.º 1 do artigo 71.º do Regime Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa - RMUEL.

Ficaram, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contra-ordenação, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, alíneas c) e s) do RJUE;
- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

Foram, ainda, informados que:

- a) Ficam isentos do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI, os prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, da emissão da respetiva licença camarária (artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as devidas alterações legais);

b) Foi determinado pela Assembleia Municipal de Lisboa, através da Deliberação n.º 72/AM/2011, publicada no *Boletim Municipal* n.º 876, de 2 de dezembro de 2011:

- A minoração de 20 % do valor das taxas do IMI a aplicar nos prédios reabilitados e em reabilitação inseridos na freguesia de São Miguel, onde se localiza o prédio de que V. Ex.^a é proprietário, após o decurso do prazo de isenção previsto no artigo 40.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- A majoração de 30% sobre a taxa do IMI aplicável a prédios urbanos degradados que tenham pendentes notificações municipais de intimação ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do RJUE, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.

As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbana, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

Mais foram informada que conforme o exposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 45.º do PDM, publicado no «Diário da República», 2.ª Serie, n.º 168, de 30 de agosto de 2012 - Aviso n.º 11 622/2012, é obrigatória a manutenção da volumetria preexistente e da fachada principal, salvo, neste último caso, quando o seu valor patrimonial e urbanístico o não justifiquem, assim como é obrigatória a reconstrução integral ou parcial do edificado preexistente, quando, nas mesmas situações, se tenha provado, em processo de contraordenação, que existiu deterioração dolosa ou violação grave do dever de conservação, por parte do respetivo proprietário.

Lisboa, em 2012/09/28.

A chefe de divisão,

(a) *Isabel Maciel*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 497/UITCH/DCHBA/2012

Pelo presente Anúncio torna-se público o seguinte:

1 - Após deslocação ao edifício sito na Rua de «O Século», 102/114, em 2012/09/17, verificou-se a existência de perigo para pessoas e bens decorrente, designadamente:

- O paramento em reboco apresenta grandes zonas em desagregação com alvenaria à vista e extensas zonas aluídas; havendo perigo de queda para a via pública;
- Os vãos, tanto as janelas de peito ao nível do piso 0, bem como as portas de sacada ao nível do 1.º andar estão abertas, pelo o que se julga haver perigo real de ocupação indevida do edifício com pessoas ou detritos, representando um risco acrescido de incêndio.

2 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas, foi preterida a notificação prévia de vistoria e todos os procedimentos previstos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, de acordo com o n.º 7 do mesmo artigo e no próprio dia 17 setembro de 2012 foi realizada uma vistoria ao edifício sito na morada referenciada, para verificação das condições de segurança.

3 - Considerando que para o local existe o processo 690/RLU/2012, no âmbito do qual se encontra determinada e agendada uma vistoria à totalidade do imóvel para o dia 13 novembro de 2012, a vistoria realizada no âmbito do presente processo destinou-se exclusivamente à verificação das situações de insegurança geradoras de perigo imediato para as pessoas e bens.

4 - Por despacho da chefe de divisão da DCH - Bairro Alto, Arq.^a Ana Paula Cunha, de 2012/08/09, exarado sobre a Informação n.º 21 472/INF/DCH Bairro Alto/GESTURBE/2012, foi ratificada a determinação da vistoria realizada em 2012/09/17, com preterição das formalidades previstas no artigo 90.º, n.º 7 do RJUE.

5 - De acordo com o Auto de vistoria (Ref. n.º 721/AUT/UITCentroHistórico/GESTURBE/2012), constatou-se a necessidade de se proceder de forma urgente e inadiável:

- a) Ao emparelamento dos 5 vãos de janela ao nível do piso 0, bem como dos 11 vãos de porta de sacada ao nível do piso 1;
- b) À execução de apeamento dos elementos em risco de queda para a via pública da fachada principal e empenas laterais.

6 - Atendendo a natureza das obras a executar julga-se não ser necessária a obtenção de prévio parecer da Secretaria de Estado da Cultura - Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico.

7 - Na sequência da referida vistoria, ficam os proprietários notificados para executar as obras necessárias à correção das deficiências descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o seu início e com o prazo de 3 (três) dias úteis para a sua conclusão.

8 - A decisão constante da presente notificação foi proferida por despacho do Senhor Vereador Manuel Salgado, de 2012/09/24, exarado na Informação n.º 36 781/INF/UITCentroHistórico/GESTURBE/2012, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 64.º, n.º 5, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade;

- Na delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.^a o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, concretizadas pelo Despacho n.º 166/P/2009, de 12 de novembro de 2009, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 824, de 3 de dezembro de 2009, alterado pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril de 2011, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 894, de 7 de abril de 2011.

9 - Atendendo à urgência na atuação, com vista à salvaguarda de valores e interesses de ordem pública, como a salubridade e a segurança das pessoas, não houve lugar à audiência prévia dos interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11.

10 - Deverão os proprietários, ainda, executar as restantes obras necessárias para manter o edifício em bom estado de conservação, de modo a dar cumprimento ao dever estatuído no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12. Em conformidade com o disposto neste artigo, a edificação atrás identificada deveria ter sido objeto de obras de conservação pelo menos em cada período de oito anos, resultando o seu incumprimento diretamente da lei (salienta-se que o diploma anteriormente em vigor - Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei n.º 38382, de 1951/08/07, já estabelecia no seu artigo 9.º a mesma obrigatoriedade).

11 - Para a execução das obras terão os proprietários de:

- Apresentar termo de responsabilidade do técnico responsável pelas obras;
- Apresentar declaração da empresa que executará as obras, anexando fotocópia do certificado de classificação ou do título do registo emitido pelo InCI (Instituto da Construção e do Imobiliário), I.P.;
- Comunicar a esta Divisão, até 5 dias antes, o início das obras;
- Executar as obras sem alterar o projeto aprovado;
- Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo;
- No caso de ser necessário ocupar a via pública, levantar a respetiva licença nos Serviços de Atendimento;
- Manter no local da obra o livro de obra e o plano de segurança e saúde;
- Cumprir as condições constantes das alíneas a), c), e), r), s), u) e v) do n.º 1 do artigo 71.º do Regime Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa.

12 - Ficam os proprietários, ainda, notificados de que:

- Caso não cumpram, no prazo estabelecido, o determinado na presente notificação, será instaurado processo de contraordenação, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual;
- Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel para executar as obras coercivamente.

13 - Informa-se, ainda, os proprietários de que:

- O não cumprimento da eventual intimação, objeto do projeto de decisão supra referenciado, constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem iniciadas as obras de conservação que venham a ser eventualmente determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 72/AM/2011, publicada no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02;
- O valor da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis Reabilitados e em Reabilitação que não estejam localizados na área de aplicação do Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação (REARU) será minorada em 20 %, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e na Deliberação n.º 72/AM/2011;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 2 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbana, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

Lisboa, em 2012/09/28.

A chefe de divisão,
(a) *Ana Paula Cunha*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 498/UCT/DPC/2012

Declaração de imóveis devolutos

Nos termos do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna-se público que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutos e respetiva comunicação à Direção-Geral de Contribuições e Impostos.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despachos do Senhor Vereador Manuel Salgado, datados de 2012/09/24, foram declarados devolutos os seguintes prédios ou frações:

Rua da Atalaia, 173 a 177	716/RLU/2012	Encarnação	Frações designadas pelas letras A e C
Tv. da Boa-Hora à Ajuda, 11-11D	371/RLU/2012	Ajuda	Fogos correspondentes ao n.º 11 - 1º da Tv. da Boa-Hora, n.º 26 - 3º e 5º e o n.º 22 da Rua D. Vasco
Rua da Conceição, 11-13	604/RLU/2012	Madalena	Fogos correspondentes ao 1º e 2º piso do n.º 13
Rua Santa Marta, 70 a 70C	150/DEV/IMI/10	Coração de Jesus	Fogos correspondentes ao R/C, 1º Esq., 2º Dto., 5º Dto. e 3º Dto.
Estrada A-da-Maia, 8/8B	56/DEV/IMI/10	Benfica	Fogos correspondentes ao R/C, 1º F, 1º Dto., 2º F, 2º Dto., 3º Esq. do n.º 1 da Rua Dr. Figueiredo, bem como o n.º 8 e 8 B da Estrada A-da-Maia
Rua Salitre, 91 a 101	261/DEV/IMI/10	São Mamede	Fogos correspondentes ao n.º 101, n.º 99 (cave2) e n.º 95
Pátio José Fernandes, 4 a 7 (Rua Lumiar, 38)	163/DEV/IMI/12	Lumiar	Fogos correspondentes às portas 4 e 6
Rua do Convento da Encarnação, 18 a 24	170/DEV/IMI/10	São José	Fogos correspondentes ao 2º Dto., 3º Dto., 4º Dto. e 4º Esq.
Rua Bica Duarte Belo, 21 a 25	968/DEV/IMI/10	Pena	Fogos correspondentes ao 1º e 2º andares
Rua Luciano Cordeiro, 97	250/DEV/IMI/10	Coração de Jesus	Fogos correspondentes à cave, R/C e 4º andar

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 26/P/2011, de 4 de abril, publicado no *Boletim Municipal* n.º 894, de 2011/04/07.

Lisboa, em 2012/09/28.

O chefe de divisão,
(a) *Daniel Alves*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 468/UITOC/AA/2012

Serve o presente para notificar os proprietários do imóvel sito na Rua do Cruzeiro, 29/29-C, de que, por despacho do diretor de departamento, de 2012/03/23, foi declarado extinto o Processo coercivo n.º 307/1/DMCRU/DCEP/07.

A declaração de extinção foi proferida com fundamento:

- Na alteração de proprietários;
- Na inutilidade superveniente nos termos do disposto no artigo 112.º do CPA;
- Subdelegação de competências - Despacho n.º 8/UCT/2011, de 2012/11/22, publicado no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02.

Lisboa, em 2012/09/24.

O diretor de departamento,
(a) *João Manuel Rosa Sá Machado*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 487/UITOC/AA/2012

Serve o presente para notificar os proprietários do imóvel sito na Rua D. João de Castro, 82, de que, por despacho do diretor de departamento, de 2012/06/15, foi declarado extinto o Processo coercivo n.º 72/Ic/05.

A declaração de extinção foi proferida com fundamento:

- Na alteração de proprietários;
- Na inutilidade superveniente nos termos do disposto no artigo 112.º do CPA;
- Subdelegação de competências - Despacho n.º 8/UCT/2011, de 2012/11/22, publicado no *Boletim Municipal* n.º 928, de 2011/12/02.

Lisboa, em 2012/09/26.

O diretor de departamento,
(a) *João Manuel Rosa Sá Machado*

AVISOS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 79/2012

Notificação

Mercado da Ribeira/Coleções

Fica, por este meio, notificado Nuno Alexandre Moreira Luís de que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a licença de ocupação dos Lugares n.ºs 134 e 135 do Mercado da Ribeira/Coleções caducou, por falta de pagamento das taxas relativas aos meses de março, abril, maio, junho e julho/2012.

Assim, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, fica notificado de que, querendo, poderá dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação do presente Aviso.

Fica, também, notificado para no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente Aviso retirar os bens (2 mesas) que se encontram na arrecadação coletiva do mercado.

Findo este prazo, caso não cumpra o exposto no parágrafo anterior, os bens serão removidos para armazéns municipais, sendo da responsabilidade do próprio todas as despesas de transporte (Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais - pontos 10.1.3.1 - 9,58 euros/hora e 10.1.3.3 - 0,77 euros/Km) e de guarda de bens (Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais - ponto 3.6.2 - 0,78 euros/m²/dia).

Decorridos 45 dias sem que tenha reclamado os bens, os mesmos considerar-se-ão abandonados.

Lisboa, em 2012/09/21.

A chefe de divisão,
(a) *Lúisa Martinez*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 80/2012

Abertura de período de discussão pública

1 - Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação de Lisboa (Aviso n.º 1229/2009, publicado na II Série do «Diário da República», n.º 8, de 13 de janeiro), faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia útil a contar da presente publicação, e pelo prazo

de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o projeto de loteamento promovido pela Autarquia, cujo processo foi instruído pela EPUL - Empresa Pública de Urbanização de Lisboa e que incide sobre 5 partes de parcelas, uma descrita na Conservatória do Registo Predial de Lisboa, sob o n.º 3664/20090428, da freguesia da Ajuda, omissa na matriz e propriedade da Câmara Municipal de Lisboa e as restantes identificadas com os tombos n.ºs 329, 3286, 286 e 473.

2 - O projeto de loteamento incide sobre uma área total de 64 532,40 m² e contempla a regularização cadastral da Faculdade de Arquitetura e da Cantina Universitária. São propostos 3 (três) lotes, sendo um correspondente à Faculdade, outro à cantina Universitária e um terceiro para construção de edifício destinado ao uso habitacional e pontual uso terciário, com 4140 m². A presente operação urbanística não implica a realização de obras de urbanização.

3 - Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto de loteamento, instruído através do processo n.º 12/URB/2012, bem como a(s) informação(ões) técnica(s) elaborada(s) pelos Serviços Municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Relação com o Município, do Departamento de Modernização e Sistemas de Informação, no Edifício CML, Campo Grande, 25, 1.º piso.

4 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido no local acima referido.

Lisboa, em 2012/09/26.

O diretor municipal,
(a) *Jorge Catarino Tavares*

Publica-se às 5.ªs-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 - 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt